COMUNICADO 01 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/0005.

ARACAJU/SE, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

EMENTA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/0005 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DIVERSOS, VISANDO COMPOR O ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, O ESPAÇO CULTURAL E A ACADEMIA DA NOVA UNIDADE SESC SOCORRO, conforme especificações e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e anexos.

PREZADOS(AS) SENHORES(AS),

O SESC/SE comunica às empresas que resgataram o Edital – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/0005 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DIVERSOS, VISANDO COMPOR O ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, O ESPAÇO CULTURAL E A ACADEMIA DA NOVA UNIDADE SESC SOCORRO, conforme especificações e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e anexos.

Diante disso, passamos a responder:

1º- QUESTIONAMENTO:

"Multmobili Comercio Ltda, empresa situada Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 1705 – salas 01 e 02 – São José CEP: 490230-015 – Aracaju/SE, sob CNPJ: 04.074.669/0001-89 inscrição estadual: 27.108.135-0 inscrição municipal: 061.844-0, vem através de seu representante legal, Sr. Marcos Antonio Santana Ribeiro portador da RG n°: 357.359/SSP-SE CPF n°: 189.959.505-87, domiciliado na Rua Luis Ricardo Soares Freire nº 330, Condominio Terra Brasilis Edf. Monte Pascoal – Bairro Luzia – CEP-49045-426, vem respeitosamente questionar o item nº 03 do Lote–I, que trata do fornecimento de Assentos(cadeiras) na licitação em tela."

"Questionamos a especificação que ao nosso ver, esta direcionada ao fabricante Cavaletti-Cadeiras Profissionais, no item do referido lote, nos parágrafos terceiro e quarto que trata especificamente dos apoios de braços e sistema do inclinação/reclinação do encosto."

'No paragrafo terceiro da licitação – termo de referencia - exige que os braços deve ser modelo SL. Informamos que braços modelo SL, são braços originalmente fabricados pela Cavaletti Cadeiras Profissionais, patenteado, o modelo e a designação, sendo que outros fabricantes fabricam braços com sistema de ajuste de altura, mas que diferem do modelo SL, em design, que é exclusivo do fabricante Cavaletti, cadeiras profissionais."

"No paragrafo IV da licitação – termo de referencia – que trata do mecanismo de inclinação e reclinação, a especificação diz que: "o mecanismo com sistema reclinado do encosto SRE". Informo que esse sistema é também exclusivo da fabricante Cavaletti, sendo que designa em sua especificação como SER, sendo esse sistema com domínio da marca Cavaletti."

'Por tanto, como a lei de licitações proíbe o direcionamento para marcas, modelo, por ferir o principio da publicidade, competitividade e ampla participação, solicitamos ao Sr. Pregoeiro e a essa eminente comissão de licitações, esclarecimentos sobre essas duas questões."

RESPOSTA DO SETOR TÉCNICO SESC/SE:

"Com relação ao questionamento encaminhando pela empresa Multmobili, vimos esclarecer que essa mesma especificação foi utilizada em outro pregão para equipar toda uma Unidade do Regional e a empresa vencedora não foi a Cavaletti, desta forma, entendemos que o processo não está sendo de forma alguma direcionada e que a especificação apresenta serve apenas como base para garantir qualidade do produto."

2º QUESTIONAMENTO:

"Multmobili Comercio Ltda, empresa situada Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 1705 – salas 01 e 02 – São José CEP: 490230-015 – Aracaju/SE, sob CNPJ: 04.074.669/0001-89 inscrição estadual: 27.108.135-0 inscrição municipal: 061.844-0, vem através de seu representante legal, Sr. Marcos Antonio Santana Ribeiro portador da RG n°: 357.359/SSP-SE CPF n°:189.959.505-87, domiciliado na Rua Luis Ricardo Soares Freire nº 330, CondominioTerra Brasilis Edf. Monte Pascoal – Bairro Luzia – CEP-49045-426, vem respeitosamente questionar o item nº 01 do Lote–I, Item nº 02 do lote II que trata do fornecimento de Assentos (cadeiras) e móveis de aço e madeira na licitação em tela."

"Verificamos que, no lote I item 01, a ausência da cadeira especiais para obeso comopreceitua a PLC Nº 184/08 DE Outubro de 2008 que exige 2% da capacidade dolocal. Considerando que, em sendo um produto especial, e com custo de fabricaçãomais caro que os assento de linha convencional, é necessário que seja acrescentadomais um item ao lote, especificando esse produto.Verificamos que, no Lote nº 02 da licitação em tela que os item 01 e 02 trazem a mesma especificação diferenciando apenas as quantidades de colunas, mas pedindo as mesma quantidade de escaninhos. Sendo que, os valores de referencia são disparadamente diferentes."

RESPOSTA DO SETOR TÉCNICO SESC/SE:

"Com relação ao questionamento no lote I (cadeira de obeso), informamos que será mantida a especificação das cadeiras conforme solicitado pelo SESC/SE."

"Com relação ao lote 02 (scaninho), informamos que houve um erro de digitação no item 02 e que ao invés de 20 portas, deverá ser levado em consideração as 08 portas conforme texto do nome do produto "Armário tipo scaninho com 08 divisórias"."

O SESC/SE comunica que a licitação está mantida e ocorrerá no dia, local e horário divulgados no EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/0005.

Respeitosamente,

ALISSON SANTOS ALCANTARA
PREGOEIRO

- *DESTINATÁRIO:*

ÀS EMPRESAS QUE RESGATARAM O EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº19/0005/SESC-SE.